

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EJA-CON-03/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS GRATUITAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 NAS UNIDADES DO SESC ESQUINA, EM CURITIBA E SESC LONDRINA CENTRO, EM LONDRINA.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o primeiro semestre de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação EJA-DIV-057/2019.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer pessoalmente para efetivar sua matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, nas Unidades de Serviços abaixo citadas:

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba, telefone (41) 3259-1350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e/ou Secretaria escolar – Segunda a Sexta das 8h às 22h e sábados das 9h às 12h45.

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina, telefone (43) 3305-7800. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) e/ou Secretaria escolar – Segunda a Sexta das 8h às 20h45 e sábados das 8h às 16h.

1.2. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.

1.3. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.

1.4. Os candidatos convocados deverão apresentar documento de identificação original com foto para efetivação da matrícula.

1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados e/ou divulgados na internet no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

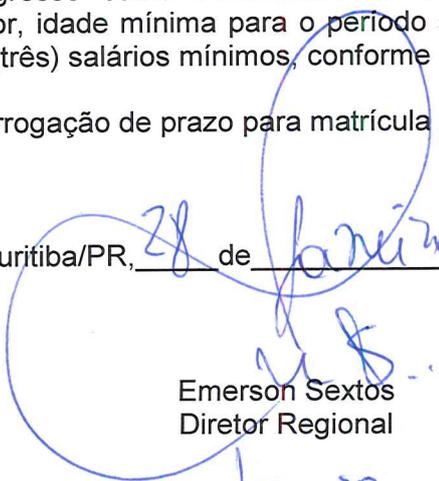
2.4. **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.

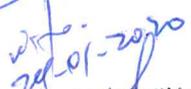
- 2.5. O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado o processo seletivo.
- 2.6. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7. Se o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8. Não havendo o preenchimento das vagas, no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II) estes serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.
- 2.9. Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10. O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.13. Os candidatos selecionados que se matricularem para o primeiro semestre de 2020 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a manutenção da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, na hipótese de ingresso como trabalhador do comércio ou dependente, aprovação no semestre anterior, idade mínima para o período seguinte e manutenção de renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.14. Não haverá prorrogação de prazo para matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 28 de Jan de 2020.


Adriano Trentin
Gerente de Educação
Sesc - PR

Diretor em exercício
Divisão de Educação, Cultura e Ação S:


Emerson Sextos
Diretor Regional


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR


Dircei A. P. de Lima
Gerência de Educação
Gerente em exercício

SESC PR

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

SESC ESQUINA – CURITIBA - PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Bruna Cardoso de Carvalho
2	Gabriel Roque de Lima
3	Rosilda Soares da Silva
4	Tereza Paes da Silva dos Santos

1.º Período – Ensino Médio

1	Alex Konopika
2	Aline Porteles do Nascimento
3	Anne Izabelle da Silva
4	Aparecida de Fátima da Silveira dos Santos
5	Cibele Cordeiro Cancela
6	Cleones Gerônimo da Silva
7	Daniel Clementino Dutra
8	Elis Cristina dos Santos Correia
9	Geni Rosa Rodrigues
10	Leyd Daiane Nascimento de Almeida
11	Marco Aurélio Correia
12	Priscila dos Santos Galuski
13	Rosangela Maria da Cruz
14	Rosangela Maria Lourenço
15	Roselaine Cassiano

2.º Período – Ensino Médio

1	Carlos Henrique Paixão Santos
2	Gabriel dos Santos Cardozo
3	Kevin Rafael Carlos
4	Lúcia Batista
5	Luiz Romeiro Espinosa

3.º Período – Ensino Médio

1	Cristiane Pinheiro Gomes
2	Iassem Maltaca
3	Majorry Prost Fermino dos Santos
4	Yuri Maíke Braga







SESC LONDRINA CENTRO – LONDRINA - PARANÁ

6.º Período – Ensino Fundamental

1	Adilson Barbosa da Silva Junior
2	Caio Augusto Pereira
3	Cesar Henrique de Aguiar Garcia
4	Daniel dos Santos Marcos
5	Fabiana Roque Nogueira Correia
6	Gabriella Fernanda Montini de Carvalho
7	Gilberto Henrique Rodrigues da Silva
8	Isabel Ferraz de Oliveira
9	Kawana Arlinda Dias
10	Larissa Vicente Duarte
11	Maria Aparecida Matos da Silva
12	Rosa Lima de Freitas Camolesi
13	Valquiria Aparecida Correia Nogueira

1.º Período – Ensino Médio

1	Elton Rodrigues
2	Fabricio de Lima Ribeiro da Silva
3	Karen de Jesus Rissi
4	Luana Rezende de Sousa
5	Marlon Garcia dos Anjos
6	Thiago Reginaldo da Silva Proença

2.º Período – Ensino Médio

1	Aldemir Aparecido Teixeira
2	Arthur Lourenço dos Santos
3	Arthur Pinto Palma Iori
4	Ednéia Pereira Adão
5	Karoline Rossetto
6	Kawany de Oliveira Rocha
7	Kesley Daiane dos Santos Silva
8	Lindemberg Roberto Alves
9	Lucas Brito Pereira Rodrigues Camargo
10	Phamela Stefany de Almeida Mendes
11	Rosemari da Silva

3.º Período – Ensino Médio

1	Daiane Aparecida de Souza Carvalho
2	Fausto do Nascimento Cordeiro
3	Genecy de Oliveira
4	Isabele Aparecida de Oliveira
5	Ketelyn Hosana Gonçalves da Silva
6	Luis Mauricio Moreira Campos
7	Maria Flaveli Mônico
8	William Vieira de Oliveira

(Handwritten signatures in blue ink)

ANEXO II - LISTA DE ESPERA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

SESC ESQUINA – CURITIBA - PARANÁ

1.º Período – Ensino Médio

1	Gabriel Marinho de Oliveira Silva
---	-----------------------------------



